

ALLMAQ

Locação de Equipamentos para Construção Civil

MANUAL

Manual de Boas Práticas para Operadores

Orientações práticas para operação segura de plataformas elevatórias, com base na NR-35 e na NR-12, do planejamento à emergência.

-
- 01 Quem pode operar
 - 02 Antes de subir
 - 03 Equipamentos de proteção individual
 - 04 Regras durante a operação
 - 05 Limites que nunca podem ser ultrapassados
 - 06 Sinalização e isolamento da área
 - 07 Comunicação e trabalho em equipe
 - 08 Procedimentos de emergência
 - 09 Após a operação
 - 10 Responsabilidades do operador

01. Quem pode operar

Somente pessoas capacitadas conforme a **NR-35 (Trabalho em Altura)** e, quando aplicável, a **NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)**, podem operar uma plataforma elevatória. Isso inclui treinamento teórico e prático específico para o tipo de equipamento, reciclagem periódica e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura.

IPAF como referência complementar

Muitas operações adotam também as categorias de certificação da IPAF (International Powered Access Federation) — que diferencia treinamento por tipo de plataforma (estática, móvel com braço articulado/telescópico, tesoura) — como padrão complementar à NR-35.

02. Antes de subir

- Verifique se o treinamento e o ASO estão dentro da validade.
- Participe do briefing de segurança (DDS) e da Análise de Risco (AR) da atividade do dia.
- Faça a inspeção pré-uso do equipamento (veja o material "Inspeção Diária de Equipamentos de Elevação").
- Confirme que a carga total (você + ferramentas + material) está dentro da capacidade informada na etiqueta.
- Verifique as condições climáticas — vento, chuva e visibilidade.

03. Equipamentos de proteção individual

O uso correto do EPI é obrigatório em toda operação:

- **Capacete** com jugular (queixeira) sempre afivelada.
- **Cinto de segurança tipo paraquedista**, com talabarte conectado ao ponto de ancoragem certificado da própria plataforma — nunca a estruturas externas não projetadas para esse fim.
- **Calçado de segurança** adequado ao terreno da obra.
- EPIs complementares conforme a atividade (luvas, óculos, protetor auricular).

04. Regras durante a operação

- Mantenha sempre os dois pés apoiados no piso da plataforma — nunca suba em guarda-corpos, escadas ou objetos dentro do cesto para ganhar altura extra.
- Nunca exceda a capacidade de carga informada na etiqueta do equipamento.
- Movimente a plataforma de forma suave, evitando movimentos bruscos que comprometam o equilíbrio.
- Mantenha o talabarte conectado ao ponto de ancoragem durante toda a permanência na plataforma elevada.
- Respeite os limites de velocidade e inclinação indicados pelo fabricante.
- Não opere sob efeito de álcool, substâncias psicoativas ou em estado de fadiga excessiva.

05. Limites que nunca podem ser ultrapassados

Limite de vento

Cada fabricante define a velocidade máxima de vento segura para operação do modelo. Ultrapassar esse limite compromete a estabilidade do equipamento — interrompa a operação e desça a plataforma.

Distância de redes elétricas

Mantenha distância mínima de segurança de redes elétricas aéreas, conforme normas de segurança elétrica e orientação da concessionária local. Em caso de dúvida sobre a distância segura, não se aproxime — consulte o responsável de segurança da obra.

Capacidade de carga

A etiqueta de capacidade é o limite absoluto — não é uma margem de segurança adicional. Nunca exceda esse valor.

06. Sinalização e isolamento da área

- Isole e sinalize a área no solo abaixo e ao redor da plataforma (zona de exclusão), evitando circulação de pessoas não autorizadas.
- Utilize cones, fitas de sinalização ou barreiras físicas conforme o porte da obra.
- Sinalize a operação em vias de circulação, quando aplicável.

07. Comunicação e trabalho em equipe

Em operações que envolvem auxiliar no solo, mantenha comunicação constante — visual, por rádio ou gestos combinados previamente. O auxiliar no solo deve estar atento à área de manobra e pronto para acionar a parada de emergência, se necessário.

08. Procedimentos de emergência

- | | |
|--------------------------|--|
| ☐ | Você sabe localizar o botão de parada de emergência do equipamento? |
| ☐ | Você conhece o procedimento de descida manual/emergencial do modelo que está operando? |
| ☐ | Você sabe o contato de suporte técnico da locadora? |
| ☐ | A equipe conhece o plano de resgate em altura da obra? |

Em caso de pane ou emergência: interrompa a operação, mantenha a calma, sinalize a situação para a equipe no solo e siga o procedimento de descida manual do equipamento, se for seguro fazê-lo. Nunca tente improvisar uma descida fora do procedimento do fabricante.

09. Após a operação

- Posicione a plataforma na posição de descanso indicada pelo fabricante.
- Reporte qualquer anomalia identificada durante o uso.
- Registre a atividade no checklist ou livro de manutenção da obra, quando aplicável.

10. Responsabilidades do operador

O operador é responsável por recusar-se a operar o equipamento em condições inseguras — seja por falha identificada na inspeção, clima adverso ou ausência de EPI adequado. Essa recusa é parte do

cumprimento da NR-35 e deve ser respaldada pela empresa contratante.

Fale com a Allmaq

(62) 98135-0244 · contato@allmaq.com.br · allmaq.com.br